



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

INDICAÇÃO Nº 02 /2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS – MG.**

O Vereador que este subscreve, vem nos termos do art. 212 da Resolução nº 159/2021, requerer a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja indicado ao Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, por intermédio do Setor competente, providências no sentido de proceder com a fiscalização, utilizando-se dos instrumentos apropriados, assim como para cumprir as demais disposições contidas na Lei nº 1.115, de 10 de junho de 2014, que *“Dispõe sobre o uso de som automotivo em veículos particulares no Município de Bonfinópolis de Minas e dá outras providências”*.

Bonfinópolis de Minas (MG), 15 de fevereiro de 2024.

DESPACHO
Defiro a dispensa dos
Pareceres, Inclua-se na
Ordem de dia
Bonf. MG, 19/02/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG	
Protocolo no livro próprio às folhas	
<u>50</u>	Sob o nº <u>08/2024</u>
às <u>17:02</u> Horas	
Bonf.de Minas - MG	<u>15/02/24</u>
Servidor Responsável <u>[assinatura]</u>	


Vereador **JORGE PORTUGUÊS**

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas Vereadores, a execução de tal providência é medida indispensável em nosso Município, principalmente no bairro Brasilinha, tendo em vista as constantes reclamações dos munícipes diante da inobservância das medidas previstas na Lei Municipal mencionada acima.